



CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457

ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

PLANO DE TRABALHO PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A AHANDCAP PARA 2023

MODALIDADE DA PARCERIA:

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM REPASSE DE VERBAS PARA A ENTIDADE PARCEIRA

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Handebol de Capanema - AHANDCAP

CNPJ: 46.430.959/0001-68

Endereço: Rua Minas Gerais,940- Centro

CEP: 85760-000

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Anderson Ricardo Nodari

Função: Presidente

CPF: 078.788.439-10

Telefone/Celular: 046 99978-1496

E-mail:ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1. Resumo do Objeto:

Prorrogação da parceria entre o Município e a AHANDCAP para os fins da Lei Municipal nº 1.795/2021, especialmente para a execução de atividades de formação de atletas e de ensino da modalidade esportiva de handebol, nos termos e condições definidos neste plano de trabalho.

2.2. Justificativas e especificações:

A presente proposta prevê a prorrogação da parceria entre o Município de Capanema e a e a Associação de Handebol de Capanema - AHANDCAP, para desenvolver a prática esportiva do handebol desde a infância até a fase adulta, de ambos os sexos.

O Esporte por meio de ações educativas desenvolve e contribui para a formação e qualidade de vida (auto estima, convívio, integração social, desenvolvimento psicomotor e saúde). Além de melhorar a disciplina como já comprovado em pesquisas nacionais e internacionais, melhoram o desempenho escolar, ampliam a concentração e consequentemente a evolução e o crescimento





CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457
ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

pessoal.

A Associação de Handebol de Capanema - AHANDCAP busca com a parceria ser a instituição responsável pelo handebol no município de Capanema-PR, não somente na categoria adulto, mas desde as categorias de base, buscando valorização e excelência neste esporte, divulgando e representando o município nos jogos e competições de todos os níveis.

A necessidade de disciplina e dedicação pelos praticantes que se submetem a um treinamento de iniciação ou melhoria técnica são determinantes para que o objetivo traçado seja alcançado. Ou seja, o treinamento desportivo e a aplicação de métodos científicos, somadas a disciplina e perseverança de seus praticantes, visando um resultado planejado e esperado. Os treinamentos desportivos de iniciação e melhoria técnica hoje seguem suas periodizações, que nada mais são do que a organização e o planejamento dos treinos em ciclos. Alguns princípios são adotados quando se trata sobre o treinamento desportivo e certamente a observância destes princípios é de extrema valia.

É necessário considerarmos a individualidade biológica de cada atleta envolvido, o período de adaptação, o cuidado com a sobrecarga, a necessidade de continuidade no treinamento desportivo, o cuidado na variável entre volume x intensidade, e também o princípio da especificidade dos movimentos.

Alinhar a forma de treinamento em todas as categorias, desde a base, até a categoria adulta, para que o atleta ao mudar de categoria se sinta confortável por conhecer a principal forma de jogo de nossa equipe. Não esquecendo de conhecer e experimentar todas as formas de jogo que o handebol exige, tendo em vista que nossos adversários irão utilizar estratégias diferentes, e precisamos estar aptos para jogar com cada uma delas. O treinamento será ser dividido em:

- Avaliação Física / Preparação Física;
- Trabalhos de Especialização Motora;
- Treinamentos Técnico-Tático;
- Abordagem aos sistemas defensivos e ofensivos (5x1);
- Abordagem aos demais sistemas (6x0;3x3 e Misto);
- Psicologia Aplicada ao Esporte.

Os treinamentos irão ocorrer inicialmente três vezes por semana na categoria infantil e uma na categoria adulto. Além dos treinamentos, promoveremos "BootCamps" e/ou amistosos mensalmente para desenvolver maior qualidade técnica, entrosamento e melhora de desempenho das equipes.

Estes serão determinados de acordo com a demanda de competições de cada categoria e disponibilidade de horários. Pretendemos utilizar o Ginásio Municipal Arnaldo Busato, em horários a serem definidos posteriormente. Buscaremos também parceria com instituições que disponibilizem um ginásio/quadra nas medições oficiais para a prática da modalidade, tendo em vista a necessidade da realização de treinamentos.





CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457

ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O objetivo deste projeto será a manutenção de um Programa Esportivo para a modalidade do handebol, em ambos os naipes, feminino e masculino. Desde o ano de 2021, o projeto já vem sendo executado, inicialmente somente na categoria adulta e no ano de 2022 com categorias de base. Com o crescimento e a consolidação do trabalho da associação, e também com os resultados obtidos nos últimos anos, acreditamos que nosso projeto deva passar por mais uma expansão. A intenção é que nossa Associação, juntamente com o município de Capanema se torne referência na modalidade de handebol.

Com a participação nas mais relevantes competições de handebol, nos cenários regional e estadual, acreditamos que nossa associação, e a cidade de Capanema, sejam reconhecidas como entidades de fomento a modalidade no estado.

Conforme planejamento descrito em 2022, as naipes masculino e feminino adulto irão participar do campeonato paranaense no ano vigente em seus níveis iniciais, Bronze e Prata, respectivamente. Este é o principal evento da modalidade, e conta com as melhores equipes e atletas no cenário estadual e nacional.

Nossos atletas estarão sendo capacitados para os campeonatos que iremos enfrentar durante o ano e nos próximos diariamente, com treinamentos táticos, técnicos e específicos, e ensinamentos do handebol na sua leitura mais moderna. Acreditamos que o fomento por parte do Poder Público é de extrema importância, porém não pode ser a única forma de recursos.

Sendo assim, nossa entidade buscará durante todo o ano, parcerias, patrocinadores, e realizará ações para contemplar ações previstas para nossa associação durante o ano de 2023.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO:

JANEIRO	Divulgação oficial da parceria na página oficial da AHANDCAP	Divulgação de gravações de treino, Divulgação de reels no Instagram, impulsionamento na Plataforma,
	Busca de patrocinadores no município e região	
	Criação de material gráfico e divulgação	Bandeira, mascote.
	Definição dos patrocinadores oficiais	
	Retorno dos treinamentos das categorias de base (Infantil)	Retorno dos treinamentos das categorias de base a partir de 23/01/2022. Ofertar treinamentos/aulas nas escolas do interior do município.





CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457

ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

	Retomo dos treinamentos da categoria adulto	Retorno dos treinamentos 28-29/01/2023.
	Utilização/Gestão da Lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
	Amistoso ou BootCamp em preparação aos jogos 2023	Uma vez por mês amistoso e/ou encontro de atletas relacionados para o projeto custeados pela lei de incentivo (Ajuda de custo para deslocamento,hospedagem,alimentação). BootCamp "1" 28-29/01/2023.
	Reunião da Diretoria do AHANDCAP	1ª Reunião 19/01/2023 – início às 20h
100	Continuação dos treinamentos	
	Federação da AHANDCAP na LHPR	Ofícios
	Cadastramento e Transferências de atletas para AHANDCAP junto a LHPR.	Ofícios
FEVEREIRO	Utilização/Gestão da Lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
	Encaminhamento de Ofícios a autoridades	
	Realização da Copa Capanema de Handebol	Realização da Copa Capanema Handebol 24-25-26/02.
	Amistoso ou BootCamp em preparação aos jogos 2023	Realização de encontro para treinamentos nos dias BootCamp "2" 17-18/03/2023.
	Continuação dos treinamentos	
MARÇO	Utilização da Lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
	Reunião da Diretoria do AHANDCAP	2ª Reunião dia 16/03/2023 início às 20h
	Amistosos Categorias de base	
ABRIL	Continuação dos treinamentos	
	Inicio Campanha Agasalho	Início da Campanha do Agasalho e Alimentos 01/04/2023
	Amistoso ou BootCamp em preparação aos jogos 2023	Realização do encontro para treinamentos conforme descrição. Datas não definidas. BootCamp "3"





CNPJ: 46.430.959/0001-68

	Utilização/Gestão da Lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
	Participação 1ª Etapa Paranaense de Handebol	Datas não divulgadas.
	Amistosos Categorias de base	
	Amistoso ou BootCamp em preparação aos jogos 2023	Realização do encontro para treinamentos conforme descrição. Datas não definidas. BootCamp "4"
	Continuação dos treinamentos	
MAIO	Participação 2ª Etapa Paranaense de Handebol	Datas não divulgadas.
	Término da Campanha do Agasalho	Entrega de donativos para Ação Social do Município
	Utilização/Gestão da Lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
	Reunião da Diretoria do AHANDCAP	3ª Reunião dia 18/05/2023 início às 20h
	Amistosos Categorias de base	
	Continuação dos treinamentos	
	Amistoso ou BootCamp em preparação aos jogos 2023	Realização do encontro para treinamentos conforme descrição. Datas não definidas.BootCamp "5"
JUNHO	Jogos Abertos do Paraná 2023	Datas não divulgadas.
	Utilização/Gestão da lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
	Amistosos Categorias de base	
JULHO	Continuação dos treinamentos	
	Utilização/Gestão da lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
	Jogos Abertos do Paraná 2023	Datas não divulgadas.
	Participação 3ª Etapa Paranaense de Handebol	Datas não divulgadas.
	Amistosos Categorias de base	





CNPJ: 46.430.959/0001-68

	Continuação dos treinamentos	
AGOSTO	Utilização/Gestão da lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
	Amistoso ou BootCamp em preparação aos jogos 2023	Realização do encontro para treinamentos conforme descrição. Data 05-06/08/2023 BootCamp "6"
	Reunião da Diretoria da AHANDCAP	4ª Reunião 17/08/2023 - início às 20h
	Eleição nova diretoria da AHANDCAP	Data 05-06/08/2023.
	Amistosos Categorias de base	
SETEMBRO	Continuação dos treinamentos	
	Jogos Abertos do Paraná 2023 - Macro Regionais	Datas não divulgadas.
	Participação 4ª Etapa Paranaense de Handebol	Datas não divulgadas.
	Amistosos Categorias de base	
	Planejamento para 2024.	21/09/2023 Reunião - Planejamento 2024
	Continuação dos treinamentos	
OUTUBRO	Utilização/Gestão da lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
OUTUBRO	Reunião da Diretoria da AHANDCAP	19/10/2023 Reunião Finalização Planejamento 2024
	Amistosos Categorias de base	
	Continuação dos treinamentos	
NOVEMBRO	Utilização/Gestão da lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos	
	Jogos Abertos do Sudoeste do Paraná - JAMSOP'S	Verificar possibilidades - Datas não divulgadas.
	Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná - JIMSOP'S	Verificar possibilidades - Datas não divulgadas.
	Amistosos Categorias de base	
EZEMBRO	Continuação dos treinamentos	



CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457
ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

Utilização/Gestão da lanchonete do ginásio em dias de jogos/eventos		
Encerramento das atividades no dia 15.		
Prestação de contas 2023	Datas não divulgadas.	
Férias		

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Considerando como parâmetro do ano de 2022, aqui estão relacionados prováveis despesas de um ano para a realização das atividades propostas:

DESPESAS: R\$ 144.500,00RECEITA: R\$ 20.000,00

5.1. A previsão orçamentária estimada segue discriminada a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS PARA O ANO DE 2023 (JANEIRO A D	EZEMBRO)
APOIO PREFEITURA COM OS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 1.7	95/2021
BENEFÍCIOS	(R\$)
Bolsa técnico	36.000,00
Adicional de 10% da Bolsa Técnico (art. 15, § 1º, da Lei nº 1.795/2021)	2.500,00
Bolsa Atleta	10.000,00
Bolsa Atleta Convidado	12.000,00
Ajuda de Custo	31.500,00
Auxílio Financeiro	25.500,00
Premiação	2.000,00
Taxas e Inscrições	21.000,00
Arbitragem Copa Capanema Handebol	4.000,00
TOTAL	144.500,00



CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457

ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

PROVÁVEIS RECEITAS	(R\$)
Patrocínios	10.000,00
Lanchonete/Eventos	5.000,00
Venda de espaços para emplacamento de patrocinadores	3.000,00
Venda de camisetas sócio torcedor	1.000,00
Venda de chaveiros, mascotes, garrafinhas e bonés	1.000,00
TOTAL	20.000,00

5.2. OBSERVAÇÕES:

- I A estimativa das despesas com a Bolsa Técnico trata-se de uma previsão, considerando que o valor exato da Bolsa será definido com base na carga horária mensal do profissional, possibilitando, portanto, a variação de valores mensais;
- II A estimativa das despesas com o adicional de 10% sobre o valor da Bolsa Técnico trata-se de uma previsão, tendo em vista os critérios para a sua concessão e a indefinição dos locais sede das competições oficiais;
- III A estimativa das despesas com a Bolsa Atleta trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão dos atletas, das diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e da aprovação da Comissão Técnica de Análise e Avaliação;
- IV A estimativa das despesas com a Bolsa Atleta Convidado trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão dos atletas, das diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e da aprovação da Comissão Técnica de Análise e Avaliação;
- V A estimativa das despesas com o benefício da Ajuda de Custo trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, conforme a disponibilidade dos atletas e com base na seleção pelos treinadores;
- VI A estimativa das despesas com o benefício do Auxílio Financeiro trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não será utilizado, conforme a disponibilidade de transporte, alojamento e alimentação durante as competições;





CNPJ: 46.430.959/0001-68

- VII A estimativa das despesas com o benefício de Premiação trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não será utilizado, conforme o estabelecimento de metas para cada competição e a obtenção dos resultados, além da observação das diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e aprovação da Comissão Técnica de Análise e Avaliação;
- VIII A estimativa das despesas com **Taxas e Inscrições** trata-se de uma previsão, considerando as competições oficiais que, a princípio, serão disputadas pelas equipes de Handebol, sendo, a princípio: os Jogos Abertos do Paraná, Liga Paranaense de Handebol, Federação e Transferência de Atletas junto a LHPR e os Jogos da AESUPAR;
- IX A concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, conforme previsões estabelecidas neste plano de trabalho, dependem de requerimento direcionado à Comissão Técnica de Análise e Avaliação, que deliberará a respeito.
- X É possível o remanejamento de valores entre os benefícios indicados na tabela prevista no subitem 5.1, independentemente de termo aditivo ao presente plano de trabalho, respeitando-se o valor total da previsão de despesas.
- **5.3.** Regras para que o beneficiário da Bolsa Técnico receba o adicional equivalente a 10% (dez por cento) do valor da sua respectiva Bolsa, para cada dia de competição oficial, em representação do Município de Capanema e da AHANDCAP:
- 5.3.1. O adicional da Bolsa Técnico será concedido por dia de competição, quando houver pernoite do profissional em Município diverso do que aquele em que reside e que também seja fora do Município de Capanema, devendo ser incluído o dia da viagem de ida até o dia de retorno.
- 5.3.2. Exigindo o deslocamento com pernoite será devido o adicional em percentual integral de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Bolsa Técnico do mês imediatamente anterior.
- **5.3.3.** Quando não houver pernoite fora do Município de Capanema ou do município de residência e o período de afastamento for superior a 5 (cinco) horas, será devido o adicional da Bolsa Técnico pela metade, isto é, 5% (cinco por cento) sobre o valor da respectiva Bolsa Técnico do mês imediatamente anterior.
- 5.3.4. Para fins do cálculo do número de dias a serem pagos pelo adicional da Bolsa Técnico, integrais e parciais, quando a ida e volta da viagem ocorrerem em dias diferentes, será computado o tempo de viagem acima de 24 (vinte e quatro) horas para a concessão de mais de um dia de adicional para a mesma viagem.
- **5.3.5.** Caso seja ultrapassado o tempo de viagem previsto no subitem 5.3.4, o valor de um novo adicional será calculado conforme os subitens 5.3.3 e 5.3.6, de forma proporcional ao tempo excedente de viagem.
- 5.3.6. Não será concedido fração de adicional para viagens com duração igual ou inferior a 5 (cinco) horas, cuja retribuição pela disponibilidade de tempo do profissional será compensada pelo aumento proporcional da Bolsa Técnico daquele mês, considerando o número de horas







CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457
ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

disponíveis para o acompanhamento das equipes nas competições oficiais.

- 5.3.7. Em havendo interesse do profissional e possibilidade operacional, será permitida a compensação de horários.
- **5.3.8.** A Comissão Técnica de Análise e Avaliação poderá expedir regulamento diverso do contido neste subitem 5.3, ao qual ficarão sujeitos os treinadores da AHANDCAP.

5.4. Regras a respeito da carga horária dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico:

- 5.4.1. Mensalmente, a tabela de horários dos treinamentos realizados de cada equipe/turma deverá ser assinada pelo técnico e aprovada pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
- 5.4.2. Na tabela de horários de cada profissional serão previstas 2h (duas horas) semanais para atividades administrativas de documentação, de organização, de locomoção, de planejamento e de capacitação do profissional.
- 5.4.3. Os profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio ficam sujeitos à convocação do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo para reuniões de trabalho, capacitações, aperfeiçoamento, congressos técnicos, reuniões com pais dos atletas, entre outras.
 - **5.4.3.1.** A convocação dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, na forma do subitem 5.4.3, deve observar uma antecedência razoável.
- **5.4.4.** Os horários dos treinamentos das equipes/turmas deverão ser divulgados no portal eletrônico do Município e, se existente, no portal e/ou rede(s) social(is) da Associação;
- 5.4.5. Com relação aos horários em que os profissionais estiverem junto com a(s) equipe(s) em amistosos e competições, nas hipóteses em que não seja cabível o adicional de 10% da Bolsa Técnico, os treinadores farão jus ao recebimento do valor em horas, integrando o valor da Bolsa Técnico do respectivo mês ou do mês imediatamente subsequente.
- 5.4.6. Em havendo interesse do profissional, a concordância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e da Associação, poderá ser realizada a compensação de horários na hipótese prevista no subitem 5.4.5.





CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457

ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Beneficios	Estimativa	
Bolsa Técnico	R\$ 3.000,00 mensais	
Adicional de 10% da Bolsa Técnico	até R\$ 500,00 em abril; até R\$ 1.000,00 em junho; até R\$ 1.000,00 no 2° semestre	
Bolsa Atleta Convidado	até R\$ 1.600,00 em abril; até R\$ 1.600,00 em junho; até R\$ 8.800,00 2° semestre	
Bolsa Atleta	até 1.000,00 mensais	
Ajuda de Custo	até R\$ 2.500,00 mensais	
Auxílio Financeiro	até R\$ 4.000,00 em abril até R\$ 4.000,00 em maio até R\$ 17.500,00 no 2º semestre	
Premiação	até R\$ 1.000,00 em abril até R\$ 2.000,00 no 2º semestre	
Taxas e Inscrições	até R\$ 15.000,00 até março até R\$ 5.000,00 no 2° semestre	
Arbitragem Copa Capanema Handebol	até junho R\$ 4.000,00	





CNPJ: 46,430,959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457
ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A proposta consiste em abranger a modalidade desde a iniciação até a fase adulta. Na iniciação os atletas serão divididos conforme a idade e sexo conforme segue:

- 09 a 14 anos:
- 15 a 18 anos:
- Adulto Livre.

Atletas das categorias 09 a 14 anos poderão atuar nas categorias superiores, conforme evolução física/técnica, acompanhada e avaliada pelos professores da modalidade. A mesma situação também poderá ocorrer para os atletas 15 a 18 anos em relação ao adulto.

Para o desenvolvimento do trabalho, considerando a quantidade de turmas está em anexo a tabela de dias, horários e frequência de treinos. As idades serão divididas conforme a demanda de alunos.

OBSERVAÇÃO: na carga semanal de treinamentos para as equipes prevista acima não estão incluídos eventuais amistosos em finais de semana ou treinamentos extras que sejam necessários em datas próximas a competições, o que será autorizado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Responsabilidades do Município:

- a) Disponibilizar espaço adequado para treinamento dos atletas, incluindo a locação de horários em ginásios não pertencentes ao Município, caso for necessário, para o melhor rendimento dos atletas e organização dos treinamentos;
- b) Disponibilizar meios de transporte coletivo ou individual para o deslocamento de atletas, técnicos e membros da equipe técnica, quando em representação do Município de Capanema e da AHANDCAP em competições, torneios, amistosos, entre outros, realizados fora da sede do Município de Capanema, com veículos e servidores públicos ou por meio de serviços terceirizados;
- c) Disponibilizar um estagiário ou jovem aprendiz, contratado pelo Município, para auxiliar os professores durante os treinamentos de handebol;
- d) Realizar as reformas e os serviços de manutenção das infraestruturas esportivas já existentes, quando necessário;





CNPJ: 46.430.959/0001-68

- e) Fornecer ou contratar mão-de-obra com fornecimento de materiais para serviços de sonorização, iluminação, limpeza, decoração, ampliações ou adaptações prediais, manutenção elétrica e outras;
- f) Fornecer ou permitir o uso dos materiais administrativos necessários para utilização na organização e realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como impressoras, computadores, materiais de escritório, veículos;
- g) Adquirir e disponibilizar o material esportivo necessário para a realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como os que estão no (anexo 2) entre outros;
- h) Realizar o pagamento dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema (Lei nº 1.795/2021), diretamente aos beneficiários, sem qualquer repasse para a AHANDCAP;
- i) Disponibilizar pessoal capacitado para auxiliar na organização de eventos esportivos, tanto no período que antecede, quanto durante a realização de um jogo oficial, inclusive custeando eventuais despesas de locomoção, alimentação e outros, quando em função da dedicação para com o evento;
 - j) Auxiliar na operacionalização dos treinamentos e logística para eventos esportivos;
- k) Realizar a impressão de banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e outros materiais gráficos quando necessários para a promoção de eventos esportivos, seja como realizador ou apoiador do evento;
- I) Fornecer energia, água, banheiros e internet no ambiente do ginásio em que serão realizados os treinamentos e/ou eventos esportivos;
- m) Ceder as paredes e espaços passíveis de exploração publicitária dos ginásios municipais e demais espaços esportivos, para a comercialização permanente e/ou temporária por parte da AHANDCAP, em conjunto ou não com outras associações esportivas, para fins de patrocínio;
- n) Promover, apoiar e auxiliar na promoção de eventos esportivos de handebol, fornecendo transporte e outros itens necessários para participação da comunidade escolar, atletas e comissão técnica;
- o) Disponibilizar profissionais de saúde e/ou horários de atendimento nas unidades básicas de saúde para os atletas da AHANDCAP, para a realização de exames e atendimentos para melhorar o rendimento, bem como para a prevenção e recuperação de lesões, de acordo com a disponibilidade dos profissionais e critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- p) Realizar a contratação de segurança privada para os dias de competições oficiais que ocorrerem no Município de Capanema;
- q) Realizar a contratação de arbitragem para amistosos e competições oficias que ocorrerem no Município de Capanema;
- r) Disponibilizar equipes para atendimentos médicos disponíveis durante o período de realização de eventos esportivos oficiais, em quantidade condizente com o público presente;







CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457

ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

- s) Realizar o pagamento de taxas e/ou outros valores relacionados com a inscrição em competições e/ou estabelecimento e manutenção de vínculo de atletas de handebol com alguma entidade de administração do desporto (Confederação/Federação/Liga), quando necessário para a representação do Município de Capanema e da AHANDCAP em competições oficiais;
- t) Realizar e/ou auxiliar a AHANDCAP na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;
- u) Providenciar a documentação junto aos órgãos competentes para liberação dos espaços para treinamentos, para as competições e eventos esportivos;
- v) Disponibilizar espaço nos ginásios e nos demais espaços esportivos para que AHANDCAP explore a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- w) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais e atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, nos termos do regulamento.
- x) Auxiliar, se possível, na defesa de atletas e da própria AHANDCAP perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça desportiva, salvo perante os órgãos de ética, disciplina ou de justiça desportiva instituídos pelo Município de Capanema/PR.

8.1.1. OBSERVAÇÕES:

- I A aquisição de materiais para uso nos treinamentos, bem como todos os materiais e serviços necessários serão realizados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, seguindo-se as normas de licitação vigentes;
- II Os treinamentos nos ginásios e a utilização dos materiais adquiridos pelo Município para os treinamentos e competições seguirão as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- III A cessão dos espaços para exploração publicitária será realizada em documento próprio, estabelecendo, eventualmente, os espaços destinados para cada associação esportiva parceira e os critérios para a comercialização.

8.2. Responsabilidades da AHANDCAP:

 a) Representar o Município de Capanema nas competições oficiais de handebol, de todas as categorias e faixas etárias, utilizando os símbolos do Município e os da AHANDCAP;







CNPJ: 46.430.959/0001-68

- b) Indicar, por meio da Diretoria, os profissionais aptos a pleitearem a Bolsa Técnico ou a Bolsa Auxílio para compor a comissão técnica e/ou a equipe multidisciplinar que executarão os treinamentos e/ou o acompanhamento da preparação dos atletas de handebol, bem como os demais benefícios a serem concedidos para os referidos profissionais, observando-se as normas da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- c) Indicar, por meio dos treinadores, os atletas selecionados que estejam aptos a pleitearem os benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- d) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais que forem beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, quanto ao cumprimento do plano de trabalho, das metas e dos resultados definidos, bem como a ética profissional, a qualidade dos treinamentos, o compromisso com a formação de atletas e de cidadãos, a relação profissional e adequada com atletas, pais, membros da diretoria e agentes públicos e a manutenção de distanciamento de assuntos e ações político-partidárias;
- e) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, observando-se as diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- f) Incentivar a participação de atletas e equipes em competições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- g) Desenvolver os trabalhos da Associação de forma a proporcionar o acesso ao maior número possível de pessoas:
- h) Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis sobre o planejamento, atividades executadas e resultados alcançados;
- i) Realizar ações para a captação de apoio e de patrocínio público e/ou privados para a AHANDCAP;
- j) Realizar e/ou auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;
- k) Estabelecer parcerias com outras associações e entidades para o desenvolvimento do desporto;
- I) Auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, por meio dos treinadores ou dos membros da Diretoria, em questões administrativas e burocráticas envolvendo o handebol, incluindo a organização, armazenamento e transmissão de toda documentação necessária para a participação, inscrição, filiação, desfiliação etc. de atletas, da comissão técnica, das equipes, da AHANDCAP e do Município em relação a competições oficiais ou relacionamento com órgãos públicos ou entidades competentes (Confederação/Federação/Liga/Associação/Conselhos);
- m) Criar um código de ética e disciplina dos profissionais e dos atletas, seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- n) Se responsabilizar pela conservação dos espaços e materiais disponibilizados pelo Município durante o seu uso em treinamentos e competições;







CNPJ: 46.430,959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457
ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

- o) Auxiliar na formação e disciplina dos atletas, incluindo a manutenção de canal aberto com os pais dos atletas menores de idade e com a rede de proteção da criança e do adolescente;
- p) Promover e auxiliar na realização e na promoção de eventos esportivos e educacionais em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as entidades educacionais ou com outros órgãos e entidades, para a difusão do desporto e do ensino;
- q) Comercializar os espaços permanentes ou temporários destinados para exploração publicitária nos ginásios municipais e demais espaços esportivos, com valores pré-definidos pela Diretoria, em conjunto ou não com outras associações parceiras do Município, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, devendo-se respeitar critérios que assegurem a isonomia na comercialização, permitida a preferência e diferenciação de valores para empresas patrocinadoras da associação;
- r) Explorar a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos dentro dos ginásios ou demais espaços esportivos do Município, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- s) Realizar parceria com as escolas municipais, colégios estaduais e com o Instituto Federal para a realização de escolinhas de handebol em cada unidade escolar, utilizando-se dos treinadores vinculados à AHANDCAP.
- t) Realizar a defesa de atletas e membros da equipe técnica da própria AHANDCAP perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça desportiva.

9. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS E DA FORMA DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DA PARCERIA CELEBRADA

- 9.1. A aferição da parceria celebrada será realizada por meio dos seguintes parâmetros:
 - a) cumprimento das responsabilidades assumidas pela Associação;
- b) qualidade dos treinamentos e a existência de atletas em número suficiente nos treinamentos;
- c) qualidade e bom relacionamento dos profissionais vinculados à Associação beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- d) análise do custo e dos resultados obtidos com a concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema:
- e) análise do desempenho dos atletas beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- f) ações sociais e de engajamento da Associação com a comunidade e com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

009109





CNPJ: 46.430.959/0001-68

Rua Minas Gerais 940 - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 - Fone/Whatsapp: (46) 99978-1496 - (46) 99917-8457
ahandcap.handebolcapanema@gmail.com

g) guarda e conservação dos espaços, materiais e equipamentos do Munícipio utilizados nos treinamentos, competições e eventos pelos membros da Diretoria da Associação, pelos atletas e pelos profissionais vinculados.

9.2. A aferição da parceria celebrada poderá ser realizada pelas seguintes formas:

- a) pesquisas e avaliações realizadas com os membros da Associação, treinadores, atletas de handebol, pais dos atletas, professores, diretores, servidores públicos, em reuniões presenciais ou remotas, por meio de preenchimento de avaliações/pesquisas em formato físico ou eletrônico;
- b) por meio de relatório de avaliação ou de fiscalização emitido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e/ou pela Comissão Técnica de Análise e Avaliação;
 - c) pelos resultados ou desempenhos obtidos em jogos e competições;
 - d) pela evolução técnica dos atletas nos treinamentos;
 - e) pelo engajamento social nos eventos promovidos pela Associação;
- f) pela utilização de parcerias celebradas entre o Município e outras Associações, de modalidades esportivas diversas, como parâmetro para avaliação do custo-benefício das modalidades de incentivo concedidas;
- g) pela capacidade da Associação na captação de patrocínios e de recursos privados ou de outras fontes diversas dos benefícios concedidos pelo Município para o desenvolvimento do handebol;
 - h) por outros meios idôneos previamente comunicados e acordado entre as partes.

Município de Capanema/PR, aos 15 dias do mês de novembro de 2022.

Andersom Ricardo Nodari
Presidente da AHANDCAP